



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"C1S"

Em 29 de maio de 1958.

LEI Nº 394, DE 29 DE MAIO DE 1958.

Abre um crédito especial.

FRANCISCO REVERBEL DE ARAUJO GÓES, Prefeito Municipal de Sant'Anna do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto o crédito especial de dois milhões trezentos quarenta e seis mil oitocentos quarenta e dois cruzeiros (Cr\$. 2.346.842,00), como reforço às seguintes dotações orçamentárias:

- 100-8.04.0 b)- Cr\$. 16.800,00 - Dif. venc. equip. Dirt. Geral Fazenda
- a)- Cr\$. 10.500,00 - 3 avanços à Clovis L. de los Santos
- 121-8.04.0 b)- Cr\$. 21.000,00 - 2 avanços à Carolina P. Sardo
- c)- Cr\$. 3.150,00 - Grat. adic. à Carolina P. Sardo
- f)- Cr\$. 5.940,00 - 3 avanços à Ritta T. Moura Jardim
- 122-8.04.0 b)- Cr\$. 16.800,00 - 2 avanços à Urania B. de Souza
- c)- Cr\$. 2.520,00 - Grat. adic. à Urania B. de Souza
- e)- Cr\$. 17.280,00 - 3 avanços à Acelino P. de Lima
- f)- Cr\$. 2.592,00 - Grat. adic. à Celino P. de Lima
- 124-8.10.0 b)- Cr\$. 16.800,00 - avanços à Alberto P. Antonello
- 125-8.07.0 b)- Cr\$. 33.600,00 - avanços à João Virissimo da S. Filho
- c)- Cr\$. 5.040,00 - Grat. adic. à João Virissimo da S. Fº
- 126-8.13.0 b)- Cr\$. 10.500,00 - 3 avanços à Neiva Palma Lee
- c)- Cr\$. 6.300,00 - 3 avanços à Sara P. Coelho
- 126-8.13.0 b)- Cr\$. 4.200,00 - 1 avanço à Breno T. Barros Falcão
- c)- Cr\$. 840,00 - Quebra de Caixa
- e)- Cr\$. 5.760,00 - 1 avanço à Bernabé R. Bassaldúa
- 127-8.12.0 b)- Cr\$. 7.380,00 - 3 avanços à Ary Senna Alves
- c)- Cr\$. 9.840,00 - 2 avanços à João A. Ademires
- f)- Cr\$. 5.580,00 - 3 avanços à João Carlos Cunha
- 127-8.12.0 b)- Cr\$. 15.840,00 - 2 avanços à João Pedro S. Jardim
- c)- Cr\$. 11.880,00 - 2 avanços à Aderbal Lopes
- d)- Cr\$. 3.916,00 - Grat. adic. à João Pedro S. Jardim
- 128-8.12.0 b)- Cr\$. 12.600,00 - 3 avanços à Geoneli Martins Bassoa
- 129-8.13.0 b)- Cr\$. 4.200,00 - 2 avanços à Alceu A. Antonello
- c)- Cr\$. 2.100,00 - 1 avanço à Romeu Figueiredo
- 130-8.13.0 b)- Cr\$. 16.800,00 - avanços à Silvio Nery da Costa (2)
- c)- Cr\$. 2.520,00 - grat. adic. à Silvio Nery da Costa
- 131-8.09.0 c)- Cr\$. 22.140,00 - 3 avanços à Salvador L. de Senna
- d)- Cr\$. 3.321,00 - Grat. adic. à Salvador L. de Senna



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

-
- 131-8.09.0 f)- Cr\$. 5.940,00 - 3 avanços à Waldemar M. Saraiva
g)- Cr\$. 5.940,00 - 3 avanços à Rosalvo D. Bento
- 132-8.12.0 b)- Cr\$. 15.840,00 - 2 avanços à Modesto Lanes
c)- Cr\$. 2.376,00 - Grat.adic. à Modesto Lanes
- 22-8.33.0 d)- Cr\$. 2.970,00 - Grat.adic. à Tremita C. Moreira
d)- Cr\$. 2.970,00 - Grat.adic. à Gemina Prates Dias
- 22-8.33.0 c)- Cr\$. 200.000,00 - Avanços a serem concedidos
- 22-8.33.0 d)- Cr\$. 2.673,00 - Grat.adic. à Francisca Galarza
d)- Cr\$. 2.673,00 - Grat.adic. à Idalina S. do Amaral
e)- Cr\$. 2.970,00 - Grat.adic. à Irma Barragan Clavijo
d)- Cr\$. 2.970,00 - Grat.adic. à Maria Nogueira Ribeiro
e)- Cr\$. 30.000,00 - Professôras substitutas
- 25-8.43.0 b)- Cr\$. 3.840,00 - 2 avanços à Aldemiro Nunes
c)- Cr\$. 3.840,00 - 2 avanços à Luiz Thomaz da Costa
d)- Cr\$. 9.600,00 - 3 avanços à Hermes de S. Ribeiro
- 27-8.43.0 b)- Cr\$. 11.520,00 - 2 avanços à Universino Linhares
c)- Cr\$. 1.728,00 - Grat.adic. à Universino Linhares
- 28-8.51.0 b)- Cr\$. 1.920,00 - 1 avanço à Camilo L. de Carvalho
e)- Cr\$. 19.200,00 - 2 avanços à João Antº Rodrigues
e)- Cr\$. 2.880,00 - Grat.adic. à João Antº Rodrigues
g)- Cr\$. 100.000,00 - Avanços concedidos à Aux.Rurais
h)- Cr\$. 2.502,00 - Grat.adic. à Ismael C. de Mello
i)- Cr\$. 2.790,00 - Grat.adic. à Joaquim F. S. Nunes
j)- Cr\$. 2.232,00 - Grat.adic. à Oravino M. Cordeiro
l)- Cr\$. 2.232,00 - Grat.adic. à Otávio C. dos Santos
m)- Cr\$. 2.790,00 - Grat.adic. à Saci Alves de Moraes
n)- Cr\$. 1.674,00 - Grat.adic. à Belarmino A. Cabreira
- 28-8.51.0 b)- Cr\$. 1.920,00 - 1 avanço à Augusto da R. Quandet
c)- Cr\$. 3.840,00 - 2 avanços à Carlos C. Molleda
b)- Cr\$. 71680,00 - 2 avanços à Armando G. Pinto
c)- Cr\$. 3.840,00 - 2 avanços à João de Deus Furtado
d)- Cr\$. 5.760,00 - 1 avanços à Oswaldo R. Lagarreta
e)- Cr\$. 1.920,00 - 1 avanço à Sabino da Silva
- 29-8.51 1)- Cr\$. 70.000,00 - Extranumerários diaristas
- 30-8.89.0 d)- Cr\$. 5.580,00 - 3 avanços à Anaurelino Peres
- 31-8.85.0 b)- Cr\$. 19.800,00 - 2 avanços à Rolino Mendes de Azevedo
- 31-8.85.0 b)- Cr\$. 2.970,00 - Grat.adic. à Rolino M. de Azevedo
- 30-8.89.0 e)- Cr\$. 3.720,00 - 3 avanços à Miguel M. dos Santos
- 31-8.85.0 f)- Cr\$. 100.000,00 - avanços conc. à serv. da limpeza
g)- Cr\$. 1.674,00 - Grat.adic. à Almerindo M. Conceição
h)- Cr\$. 2.790,00 - Grat.adic. à Alcides Menezes
i)- Cr\$. 1.674,00 - Grat.adic. à Suzébio FreitasSilveira
-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

.....

31-8.85.0	j)- Cr\$. 2.511,00 - Grat.adic. à Epaminondas José Luiz
	l)- Cr\$. 2.790,00 - Grat.adic. à Gentil Alcantara Gomes
	m)- Cr\$. 1.926,00 - Grat.adic. à Santos F.Primitivo Giudice
	n)- Cr\$. 2.790,00 - Grat.adic. à Torquato Pires da Silva
32-8.81.0	b)- Cr\$. 7.440,00 - 2 avanços à Cassimiro Quintana
	c)- Cr\$. 7.440,00 - 2 avanços à Martinho G. de Oliveira
33-8.81.0	b)- Cr\$. 80.000,00 - Grat.adic. conced. aos serv.limpeza
	c)- Cr\$. 2.790,00 - Grat.adic. à Delfino Alves
	d)- Cr\$. 2.511,00 - Grat.adic. à Serafim Rodrigues
	e)- Cr\$. 4.650,00 - Grat.adic. à Demenciano P. da Costa
34-8.88.0	b)- Cr\$. 17.820,00 - 3 avanços à Romulo de Araujo
	c)- Cr\$. 2.673,00 - Grat.adic. à Romulo de Araujo
41-8.80.0	b)- Cr\$. 16.800,00 - 2 avanços à Umbelina L. Cezar
	c)- Cr\$. 2.520,00 - Grat.adic. à Umbelina L. Cezar
42-8.80.0	b)- Cr\$. 12.600,00 - 2 avanços à José Maria de Oliveira
43-8.80.0	b)- Cr\$. 6.300,00 - 3 avanços à Adolfo Borgmann
	c)- Cr\$. 945,00 - Grat.adic. à Adolfo Borgmann
	i)- Cr\$. 7.380,00 - 3 avanços à Ataliba Russi de Medeiros
44-8.80.0	b)- Cr\$. 4.200,00 - 2 avanços à Henry Cunha
45-8.80.0	b)- Cr\$. 5.580,00 - 1 avanço à Ledário Vieira
	c)- Cr\$. 837,00 - Grat.adic. à Ledário Vieira
46-8.81.0	b)- Cr\$. 21.000,00 - 2 avanços à Mathias M. Rodrigues
	c)- Cr\$. 3.150,00 - Grat.adic. à Mathias M. Rodrigues
	f)- Cr\$. 1.920,00 - 1 avanço à Ariatotalino Vargas
	h)- Cr\$. 3.840,00 - 2 avanços à Ataliba Gonçalves
	j)- Cr\$. 30.000,00 - avanços concedidos à motoristas
	m)- Cr\$. 1.152,00 - Grat.adic. à Aury Costa
	n)- Cr\$. 1.152,00 - Grat.adic. à Ivory Machado Rodrigues
46--8.81.1	Cr\$. 1.000,000,00- Extranumerários diaristas
47-8.82.0	b)- Cr\$. 19.920,00 - 2 avanços à Avnerio dos Santos
	c)- Cr\$. 17.280,00 - 3 avanços à Inocente da Costa Pereira
	d)- Cr\$. 15.360,00 - 2 avanços à João Camino Porto
	h)- Cr\$. 4.800,00 - Grat.adic. à Avnerio dos Santos
	f)- Cr\$. 2.304,00 - grat. adic. à João C. Porto
	g)- Cr\$. 2.592,00 - Grat.adic. à Inocente da C. Pereira
48-8.82.0	b)- Cr\$. 7.680,00 - 2 avanços à Dácio Moreira
	c)- Cr\$. 19.200,00 - 2 avanços à José Agapito de Souza
	d)- Cr\$. 1.152,00 - grat.adic. à Dácio Moreira
	f)- Cr\$. 1.920,00 - um avanço à Herodes da Silva Lara
	g)- Cr\$. 3.840,00 - 2 avanços à Leandro Marcos Dedigo
	h)- Cr\$. 19.200,00 - 2 avanços à Anulino Lucas Munhoz

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

.....

Artº 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artº 1º, servirá de recurso a maior arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Anna do Livramento, 29 de maio de 1958.

(As.) Francisco Reverbel de Araujo Góes

Francisco Reverbel de Araujo Góes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Júlio Prates Machado

Júlio Prates Machado
Secretário